Valide aqui
este documento



**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARULHOS - SP**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS**

**Cadastro Nacional de Serventia - CNS**

CNM: 111484.2.0111441-02

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 111.441 | 01 |

**Guarulhos, 04 de abril de 2014**

**IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N. 503,** localizada no 4º andar (ou 5º pavimento) da **TORRE 7**, do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL SANTA MARINA"**, com entrada pelo **nº 403 da Rua Fernando Luz**, no bairro de Bonsucesso, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui a **área privativa de 45,50m²**, **área comum de 5,861m²**, perfazendo a **área total de 51,361m²**, correspondendo-lhe a **fração ideal de 0,003202223** no terreno (com 14.336,63m²) e demais coisas comuns do condomínio. À referida unidade autônoma cabe o direito ao uso de **01 (uma) vaga descoberta indeterminada**, localizada na garagem coletiva do condomínio (situada no térreo do empreendimento). À referida unidade autônoma corresponde, ainda, uma fração equivalente a 35,5078m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. Referida unidade autônoma confronta pela frente (de quem da Rua Fernando Luz olha para a unidade autônoma) com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação de pedestres), com o apartamento de final '1' e com o hall de acesso aos apartamentos; pelo lado direito com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se o recuo da Torre 7 em relação a Torre 6); pelo lado esquerdo com hall de acesso aos apartamentos; e pelos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de revegetação), com o apartamento de final '5' e com o hall de acesso aos apartamentos.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL: 101.00.04.0846.00.000 – área maior**

**PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, bairro Estoril, Belo Horizonte-MG.

**REGISTRO ANTERIOR: R.10** (*feito em 04/04/2014 – instituição e especificação de condomínio*) na **Matrícula nº 94.414**, desta Serventia.

Guarulhos, 04 de abril de 2014.

***Substituta do Oficial*** ***Marieelma Bispo de Oliveira.***

Prenotação nº 263.976, de 21 de março de 2.014.

**Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA**: Consta no R.7 da matrícula nº 94.414,

**- continua no verso -**

R7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG

5049515749505048

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
5049515749505048

matrícula 111.441 | ficha 01 verso | CNM: 111484.2.0111441-02

que o imóvel da presente encontra-se **hipotecado** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R$8.757.140,16**, pagável na forma do título.
Guarulhos, 04 de abril de 2014.
**Substituta do Oficial** _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

---

Prenotação n. 270.121, de 03 de setembro de 2.014.
**Av.2 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA:** Averba-se **o cancelamento da hipoteca**, mencionada na Av.1, à vista da autorização emitida em 23/04/2014, pela credora (*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada*).
Guarulhos, 18 de setembro de 2014.
**Substituta do Oficial** _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

---

Prenotação n. 282.549, de 10 de agosto de 2.015.
**R.3 – VENDA E COMPRA:** Pela escritura particular (*art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64*) firmada em 18/05/2015, a proprietária *(MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada)* **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$186.318,60 (*cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos*), para **PRISCILA RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, agente administrativa, RG. n. 427614557-SSP/SP, CPF/MF. n. 346.253.118-29, residente na Rua São José da Laje, n. 106, Cidade Parque Alvorada, em Guarulhos/SP. Do preço acima, a quantia de R$8.613,45 foi paga mediante saque do FGTS da adquirente.
Guarulhos, 13 de agosto de 2015.
**Substituta do Oficial** _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

---

Prenotação n. 282.549, de 10 de agosto de 2.015.
**R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura particular mencionada no R.3, a proprietária *(PRISCILA RIBEIRO ALVES, já qualificada)* **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R$105.430,89 *(dívida esta oriunda do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal a proprietária, no valor de R$117.739,89, dos quais R$12.309,00 serão suportados pelo FGTS em forma de desconto)* a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$560,38, vencendo-se a primeira delas no mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste

**.- continua na ficha 02 -.**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
Cadastro Nacional de Serventia - CNS
CNM: 111484.2.0111441-02
Guarulhos, 13 de agosto de 2015

matrícula 111.441 | ficha 02

instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras clausulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R$172.000,00.**
Guarulhos, 13 de agosto de 2015.
**Substituta do Oficial** _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

---

Prenotação n.377.000, de 23 de maio de 2022.
**Av.5 - NOTÍCIA - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA**: Consta tramitando nesta Serventia, procedimento de execução administrativa do contrato de alienação fiduciária (prenotação n.373.801), movida pela proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (R.4/M.111.441), em face da devedora **PRISCILA RIBEIRO ALVES**, já qualificada, objetivando a consolidação da propriedade em nome da exequente (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).
**Selo digital:** 1114843E1000000048961522Q
Guarulhos, 23 de junho de 2022.
**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

---

Prenotação n.377.000, de 23 de maio de 2022.
**Av.6 - PENHORA - DIREITOS**: Consta da certidão emitida em 23/05/2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca (processo nº 0033484-86.2018.8.26.0224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000417384; em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARINA,** CNPJ/MF n.20.188.423/0001-94, em face da proprietária fiduciante (**PRISCILA RIBEIRO ALVES,** já qualificada), que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (Priscila Ribeiro Alves, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.3 e 4, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R$4.766,76 *(quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)*. Consta do título que a executada (PRISCILA RIBEIRO ALVES, já qualificada) foi nomeada depositária.
**Selo digital:** 1114843210000000048961722A
Guarulhos, 23 de junho de 2022.
**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

---

**.- continua no verso -.**

R7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
5049515749505048
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
5049515749505048

matrícula 111.441 | ficha 02 verso | CNM: 111484.2.0111441-02

Prenotação n. 384.592 de 25 de novembro de 2.022.
**Av.7 – NOTICIA – EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA – CANCELAMENTO DA PRENOTAÇÃO**: O procedimento de execução administrativa referido na Av.5 foi extinto, em razão do acolhimento do pedido de desistência feito pelo exequente. Assim permanece hígido no R.4 ficando cancelada a Av. 5.
**Selo digital:** 1114843E10000000593247235
Guarulhos, 17 de abril de 2023.
**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.384.592 de 25 de novembro de 2.022
**Av.8– CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº00.360.305.0001-04**, vez que a seu requerimento, protocolado em 25/11/2022 sob nº384.592, notifiquei a fiduciante (PRISCILA RIBEIRO ALVES– qualificada no R.3) para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão intervivos, a qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 27/02/2023. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97, cujo teor é o seguinte: ***"Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão."***
**Selo digital:** 1114843310000000593250231
Guarulhos, 17 de abril de 2023.
**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.384.592 de 25 de novembro de 2.022.
**Av.9 – AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA - CONSTRIÇÃO:** A despeito da consolidação da propriedade (Av. 8), continua em aberto a constrição na averbação nº 6.
**Selo digital:** 1114843E10000000593252231
Guarulhos, 17 de abril de 2023.
**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

**.- continua na ficha 03 -.**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL** — **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS**

| matrícula | ficha | CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 111.441 | 03 | 111484.2.0111441-02 |

1º REGISTRO DE IMÓVEIS GUARULHOS - SP

**Guarulhos, 16 de outubro de2023.**

Prenotação nº 397.921, de 26 de setembro de 2023.

**Av.10 – APERFEIÇOAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO - LEILÕES:** Atendendo ao requerimento de 15/09/2023, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o qual veio acompanhado: **a)** da comprovação da publicação dos editais em formato eletrônico (consoante § 10 do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei nº 14.620 de 13/07/2023, de teor seguinte: "*Os leilões e a publicação dos respectivos editais poderão ser realizados por meio eletrônico*"), referente à realização do 1º leilão (a realizar-se em 28/08/2023) e do 2º leilão (a realizar-se em 12/09/2023); **b)** dos autos negativos dos 1º e 2º leilões acima referidos, subscritos pelo leiloeiro oficial Odiclesio Jaison Storchio, matriculado na JUCESC sob o nº 319/2015; e **c)** do termo de quitação da dívida, em favor da devedora fiduciante (PRISCILA RIBEIRO ALVES), firmado pela exequente (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF) em 15/09/2023, procede-se a presente para constar que, ocorreu o aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo, passando, em consequência, o imóvel a integrar o patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

**Selo digital:** 1114843310000000669226231H

Guarulhos, 16 de outubro de 2023.

**Substituta do Oficial** _____ **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

---

Prenotação nº 419.282, de 18 de outubro de 2024.

**Av.11 - CANCELAMENTO - PENHORA DE DIREITOS:** Em cumprimento ao ofício expedido em 20/09/2024, pelo Juízo Especial Federal da 3ª Região – 1ª Vara Gabinete JEF de Guarulhos (processo nº 5014326-65.2023.4.03.6332 – anterior nº 0033484-86.2018.8.26.0224, o qual se refere aos autos que tramitavam perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca), extraído dos autos de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARINA**, já qualificado, em face da proprietária fiduciante (**PRISCILA RIBEIRO ALVES**, já qualificada), **averba-se** o **cancelamento da Av.6 (PENHORA DE DIREITOS).**

**Selo digital:** 1114843310000000839159240

Guarulhos, 06 de novembro de 2024.

**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

---

Prenotação nº 422.087, de 16 de dezembro de 2024.

**Av.12 – INSCRIÇÃO CADASTRAL:** À vista da escritura particular (*art. 61 da*

**.- continua no verso -.**

R7



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG

5049515749505048

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

| matrícula | ficha | CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 111.441 | 03 verso | 111484.2.0111441-02 |

*Lei Federal n. 4.380/64),* firmada em 01/02/2024 e da certidão nº 781207/2024, expedida em 14/02/2024, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado pela municipalidade de Guarulhos sob o **nº 101.00.04.0943.07.035.**
**Selo digital:** 1114843310000000856662 24E
Guarulhos, 19 de dezembro de 2024.
**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 422.087, de 16 de dezembro de 2024.
**R.13 – VENDA E COMPRA:** Pela escritura particular mencionada na Av.12, a proprietária (*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada*) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de **R$130.500,00** (*cento e trinta mil e quinhentos reais*) para **LEONARDO GONÇALVES**, brasileiro, administrador, RG. 452943383-SSP/SP, CPF/MF. 346.698.408-43, e sua mulher **LAISA CARLA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, administradora, RG. 663118979-SSP/SP, CPF/MF. 395.603.958-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1977, residentes na Rua da Meação, nº 224, Ap. 252, Vila Regente Feijo, São Paulo/SP.
**Selo digital:** 1114843210000000856664 24C
Guarulhos, 19 de dezembro de 2024.
**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 422.087, de 16 de dezembro de 2024.
**R.14 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura particular mencionada na Av.12, os proprietários (*LEONARDO GONÇALVES e sua mulher LAISA CARLA OLIVEIRA SILVA, já qualificados)* **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R$123.975,00** *(cento e vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais)* a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$1.034,33 vencendo-se a primeira delas em 01/03/2024, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 8,6395%, efetiva de 8,9900% ao ano, e 0,7200% nominal e efetiva mensal, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, constando do título outras clausulas e condições, inclusive que, na hipótese de não haver inadimplemento, a taxa de juros será reduzida, para todos os efeitos, para 7,5343% ao ano (nominal) e 7,8000% ao ano (efetiva), e 0,6261% nominal e efetiva mensal, e consequentemente o valor da primeira parcela será reduzida para R$938,55. **O valor atribuído ao imóvel para os**

**.- continua na ficha 04 -.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
5049515749504 8
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL** — **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS**

| matrícula | ficha | NM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 111.441 | 04 | 111484.2.0111441-02 |

**Guarulhos, 19 de dezembro de 2024.**

**fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R$190.000,00.**
**Selo digital:** 1114843210000000856666524A
Guarulhos, 19 de dezembro de 2024.
**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 422.087, de 16 de dezembro de 2024.
**Av.15 – EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos dos artigos 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, averba-se que: foi emitida, em São Paulo/SP, aos 01/02/2024, pela credora *(CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada)*, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular**, n. 1.4444.2220162-9, série 0224, representativa da totalidade do crédito objeto do registro anterior.
**Selo digital:** 1114843E1000000085666624K
Guarulhos, 19 de dezembro de 2024.
**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 444.906, de 12 de fevereiro de 2026.
**Av.16 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº00.360.305.0001-04**, vez que a seu requerimento, protocolado em 12/02/2026 sob nº 444.906, notifiquei os fiduciantes (LEONARDO GONÇALVES e sua mulher LAISA CARLA OLIVEIRA SILVA - qualificados no R.13) para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, a qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 19/05/2026. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei nº 14.711/23 cujo teor é o seguinte: ***"Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei."***
**Selo digital:** 1114843310000000109508126L
Guarulhos, 29 de maio de 2026.
**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

**"continua no verso"**

R7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
5049515749505048
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG
50495157495048

| matrícula | ficha | CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 111.441 | 4 verso | CNM 111484.2.0111441-02 |

Prenotação nº 444.906, de 12 de fevereiro de 2026.

**Av.17 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)**: Em decorrência da consolidação da propriedade fiduciária (Av.16), e da conseqüente extinção do direito real de garantia, e, ainda da declaração contida no requerimento firmado em 19/05/2026, pela emitente e entidade custodiante (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF já qualificada), de que é a atual detentora da CCI, **averba-se o cancelamento da Av.15 (CCI).**

**Selo digital:** 1114843310000000109508326H

Guarulhos, 29 de maio de 2026

**Substituto do Oficial** _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935
Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 111441, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Guarulhos-SP, 29 de maio de 2026. _____ (Mariselma Bispo de Oliveira-Substituta do Oficial.).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

**Ao Oficial...: R$ 45,88**
**Ao Estado....: R$ 13,04**
**Ao IPESP.....: R$ 8,92**
**Ao Reg. Civil: R$ 2,41**
**Ao Trib. Just: R$ 3,15**
**Ao Município.: R$ 2,29**
**Ao Min.Púb...: R$ 2,20**
**Total.....: R$ 77,89**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 444906

Controle: 1450014



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo digital:

**1114843C3000000109508426V**

5049515749505048
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX22R-4HA39-L26MC-WKYVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar